



Memorando Nº 074/2022

Belém, 25 de Abril de 2022

À Exma. Procuradora Geral em Exercício do MPCM/PA
Dra. Maria Regina Cunha

Informamos à V.Sa. que, no próximo dia 07 de Maio de 2022, encerra-se a vigência do Contrato Nº 02-A/2021, celebrado entre este MPCM/PA e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos dois elevadores instalados nos prédios Sede e Anexo deste órgão.

Tais serviços são de extrema importância para o perfeito funcionamento dos equipamentos, pois a falta de manutenção pode, além de acarretar risco à integridade física dos usuários, comprometer a vida útil dos equipamentos.

Dessa forma, encaminhamos a proposta da empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, que é a única representante credenciada pelo fabricante no Estado do Pará, para o fornecimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos deste MPCM/PA, abaixo especificados, pelo período de 12 (doze) meses.

1. EQUIPAMENTO 01: EDIFÍCIO SEDE

Nº	EQUIP	FAB	LINHA	DEST	CAPACIDADE	PARADAS	V(m/min)
30710	Elevador	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	FDN	RES	560 KG	03	60

2. EQUIPAMENTO 02: EDIFÍCIO ANEXO

Nº	EQUIP	FAB	LINHA	DEST	CAPACIDADE	PARADAS	V(m/min)
30710	Elevador	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	FDN	RES	560 KG	03	60

O valor mensal cobrado para a manutenção em um novo período de 12 (doze) meses, para os dois equipamentos, é de R\$ 1.300,00/mês, perfazendo um valor anual global para a contratação de R\$ 15.600,00/ano.

Fazendo um comparativo com o Contrato Nº 02-A/2021, que ainda está vigente, em que o valor cobrado é de R\$ 1.200,00/mês, no valor proposto para o novo período haverá um acréscimo de R\$ 100,00/mês, correspondente a 8,33% de reajuste. Como referência, o valor acumulado do IGP-M nos últimos 12 (doze) meses é de 16,12%.

Assim, solicitamos autorização para a contratação dentro da legislação vigente.

Respeitosamente,

Arthur Braga Chaves
Diretor de Adm/Gestão Operacional
MPCM/PA